



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 088/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R

E

S

O

L

V

E: Art. 1º. Conceder férias aos servidores públicos municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
LUCAS KENJI DIAS TAKADA	26/02/2026 - 27/03/2026	25/04/2025
SUSANA RODRIGUES BIAJONE DA SILVA	26/02/2026 - 27/03/2026	13/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de fevereiro de 2026.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.